



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



EDITAL RF 027/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE: RUA PROJETADA 02, FUNDOS : MANOEL LUIZ PEREIRA FILHO E ODILIA FERNADES PEREIRA, LATERAL ESQUERDA : MARIA DE LOURDES ALVES E BECO 03, LATERAL DIREITA: SABRINA DOS SANTOS, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por RAYSSA PREISIGKE ALBERTO, sob o **protocolo de nº 011949/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 20A(VINTE A) da quadra nº 49 (quarenta e nove), do Loteamento Pública denominado “Vila Luciene”, situado na Rua projetada, nº 02, Bairro Vila Luciene, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº 01.03.083.0432.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 07 de março de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal